SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO I | Nº 0189

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 363 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: Declara luto oficial de três dias no Município de Aperibé, no período que menciono:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a educação, carinho e respeito que sempre dedicou no convívio em nossa comunidade;

Considerando o exemplo de atitudes familiares que sempre pautou com dignidade e caráter ilibado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado como luto oficial no Município de Aperibé, os dias 10, 11 e 12 de junho, em pesar pelo falecimento do Senhor Álvaro Medeiro Jorge.

Aperibé, 10 de junho de 2010.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F65CEA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R A T I F I C O

Considerando o pedido e as justificativas de (fls. 02);
Considerando que consta dos autos as condições para o fornecimento do material execução dos serviços (fls. 03);
Considerando que consta, ainda, as especificações, (fls. 04);
Considerando que consta dos autos documento de exclusividade, (fls. 05 e 06)
Considerando que consta dos autos a documentação da empresa, (fls. 07 à 23 e 25);
Considerando que consta ainda proposta de preço, (fls. 24).
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado às (fls. 28 e 29).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 26), amparado pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0211-10,** objeto da aquisição de "livros da enciclopédia Barsa e outros".

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ** e **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA,** no valor de **R$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais).**

Em, 10/06/2010.

CÁSSIA ROSANE AMIM PONTES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ordenador de Despesa – Dec. 0074/09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:23FAAB40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604 DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, e dá outras disposições:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Areai aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam as agências bancárias, no âmbito deste município, obrigadas a colocarem à disposição dos usuários pessoal suficiente no Setor de Caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2° Para efeitos desta lei, entende-se como tempo razoável para o atendimento no setor de caixa, de no máximo até 20 (vinte) minutos em dias normais e de 40 (quarenta) minutos em vésperas de feriados ou após feriados prolongados.

Art. 3° O controle de atendimento de que trata esta Lei pelo cliente será
realizado através de emissão de senhas eletrônicas, em ordem numéricas, emitidas pela instituição bancária, onde constará:
I - nome e número da instituição;

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - número da senha;
III - data e horário de chegada do cliente.

Art. 4° As pessoas a serem atendidas nas Instituições Bancárias estabelecidas nesta cidade, deverão aguardar o atendimento em cadeiras com assentos ergometricamente corretos, em número mínimo de 15 (quinze) assentos, e com uma reserva de 04 (quatro) assentos destinados à idosos (com no mínimo 65 anos de idade), pessoas portadoras de deficiências físicas, gestantes, e pessoas com crianças " de colo ".

Art. 5° O não cumprimento das disposições da presente Lei sujeitará o infrator as seguintes punições:
I - advertência;
II - multa de 50 (cinquenta) UFAs;
III - multa de 100 (cem) UFAs, até a 5ª reincidência;
IV- multa de 150 (cento e cinquenta) UFAs, da 6ª reincidência para frente.

Art. 6° As denúncias dos usuários dos serviços bancários quanto ao descumprimento desta Lei deverão ser encaminhadas à Comissão de Defesa do Consumidor, nas esferas Estadual e Federal.

Art. 7° As agências bancárias tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, para adaptarem-se às disposições contidas nesta norma legal.

Art. 8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

*Lei de autoria do Vereador Itamar Medina Machado.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5593AED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONSIDERANDO, por derradeiro as convocações realizadas através das Portarias n°s 056/2010/GP de 13 de abril de 2010, 062/2010GP de 26 de abril de 2010, 068/2010/GP de 07 de maio de 2010, 088/2010/GP de 21 de maio de 2010, 091/2010/GP de 26 de maio de 2010 e 099/2010/GP de 02 de junho de 2010.

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo de 06 (seis) dias úteis, ou seja, até dia 18 de junho de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS
-2 (duas) fotos 3 x 4;
-Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Cópia do Título de Eleitor;
-Cópia do CPF;
-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
-Cópia do Comprovante de Residência;
-Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
-Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista ;
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
-Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
-Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
-Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
-Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
-Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
-Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
-No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
-Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
-Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º SEGMENTO
000785 – DAIANE DE ARAUJO CARVALHO PEREIRA

SUPERVISOR ESCOLAR
003528 – CÁTIA RODRIGUES DE OLIVERA PACHECO

PROFESSOR DE HISTÓRIA
001045 – GUSTAVO DE OLIVEIRA COTTARDO

PROFESSOR DE ARTES
003348 – JULIANA SILVESTRE DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

NUTRICIONISTA
002863 – ADRIANA DE ANDRADE GOMES

Areal/RJ, 10 de junho de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5DFE1D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONSIDERANDO a convocação realizada através da Portarias nº 062/2010/GP de 26 de abril de 2010;

CONSIDERANDO, por derradeiro o disposto no Item 13.1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2009;

TORNA SEM EFEITO, as nomeações dos concursados efetuadas através das Portarias nºs 066/2010/GP de 07 de maio de 2010 e 100/2010/GP de 08 de junho de 2010, em razão do não comparecimento para o ato da Posse, conforme abaixo:

Inscrição: 001126
Candidato: Suzana Patrícia de Sá Silva
Cargo: Nutricionista
ATO: Portaria nº 066/2010/GP

Inscrição: 007743
Candidato: Aline Castella Freire
Cargo: Professor de Artes
ATO: Portaria nº 100/2010/GP

Inscrição: 01223
Candidato: Márcia dos Santos Silva Correa
Cargo: Médico Plant. em Clínica Médica
ATO: Portaria nº 100/2010/GP

Areal/RJ, 10 de junho de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3FAECE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado foi nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 0066/2010 GP de 07/05/2010 a partir de 10/05/2010 para os respectivos cargos do quadro permanente do Município, sendo a portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 10/05/2010. Declaramos ainda que a candidata requereu prorrogação de prazo para a posse por 30 (trinta) dias através do Processo Administrativo nº 2930/2010, **porém não compareceu na respectiva data para tomar posse.**

Inscrição: 001126
Candidato: SUZANA PATRÍCIA DE SÁ SILVA
Cargo: Nutricionista

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 10 de Junho de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3D0E2D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados em caráter efetivo através da Portaria nº 0100/2010 GP de 08/06/2010 a partir de 09/06/2010 para os respectivos cargos do quadro permanente do Município, sendo a portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 09/06/2010, **porém não compareceram para tomar posse.**

Inscrição: 007743
Candidato: ALINE CASTELLA FREIRE
Cargo: Professor de Artes

Inscrição: 001223
Candidato: MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CORREA
Cargo: Médico Plant. em Clín.Médica

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 10 de Junho de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:E5DBEF95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado convocado através da Portaria nº 099//2010 GP de 02/06/2010 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 04/06/2010, renunciou ao cargo no ato de investidura.

Inscrição: 003516
Candidato: CÁTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PACHECO
Cargo: Prof. Ens.Fund. – 1º Seg.

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 10 de junho de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:6AEDF472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado convocado através da Portaria nº 088//2010 GP de 21/05/2010 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 24/05/2010, renunciou ao cargo no período anterior à data prevista para a posse.

Inscrição: 001121
Candidato: EDSON MOREIRA BRÍGIDO
Cargo: Professor de História

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 10 de junho de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:465DE32D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 004/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Areal, no âmbito de ação e conforme preceitua sua Lei de Criação n º 112, de 02 de julho de 1996 e a Lei de Alteração nº 129, de 30 de abril de 1997, conforme deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do dia 10/06/2010, às 09:30 horas, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade,
Considerando a apresentação da Documentação referente à Prestação de Contas dos recursos recebidos do Governo Federal (PBF, PBT, PBV e BPC na Escola) do ano de 2009, de forma analítica, e todas as explicações pertinentes ao documento realizadas pela equipe técnica e órgão gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação;

Considerando que tais informações se traduzem na Prestação de Contas sintética através do Demonstrativo da Execução Físico Financeira, Prefeitura Municipal de Areal, reflete a realidade dos atendimentos executados no decorrer do ano de 2009 dos Programas supracitados,

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Demonstrativo da Execução Físico Financeira, Prefeitura Municipal de Areal – Ano de 2009;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Areal, 10 de junho de 2010.

ALAN PATRÍCIO ESTEVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:EAC7E464

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 003/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Areal, no âmbito de ação e conforme preceitua sua Lei de Criação n º 112, de 02 de julho de 1996 e a Lei de Alteração nº 129, de 30 de abril de 1997, conforme deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária do dia 03 de maio de 2010, às 09:30 horas, nas dependências do Centro de Convivência da Terceira Idade,

RESOLVE:
Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da 1ª e 2ª Parcelas do Convênio nº 042/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Areal/RJ, 03 de maio de 2010.

ALAN PATRÍCIO ESTEVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:984814BC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a prévia pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação, na tabela da EMOP referente ao mês de novembro de 2008, para a realização de obras e serviços de engenharia e arquitetura para reforma do prédio da Casa da Criança e a construção de um prédio anexo para abrigar até 20 (vinte) crianças e adolescentes, considerados de fundamental importância para o bom desenvolvimento do projeto social "VOLTA PRA CASA" da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda de Mendes.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica, emitido acerca do cumprimento das regras esculpidas pela Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer da Controladoria na análise das fases de habilitação e julgamento de proposta de preços; emitido acerca do cumprimento das regras esculpidas pela Lei nº 8.666/93;

RESOLVE homologar o resultado apontado pela Comissão Especial de Licitação, objeto da Concorrência nº 003/2010, adjudicando a contratação a favor da empresa qualificada junto aos autos do Processo Licitatório nº. 1889/2010: **CRT CONSTRUÇÕES REFORMAS E TERRAPLANAGENS S/C LTDA**, CNPJ (MF) Nº **02.929.471/0001-04**, no valor descrito de **R$ 812.689,51 (oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e nove Reais e cinqüenta e um centavos).**
Remetam-se os autos a Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal de Mendes a fim de promover o competente empenhamento da despesa.

Mendes (RJ), 09 de junho de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C029513D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2010

Partes: Município de Mendes e **INFOSERVICE LTDA** Objeto: contratação de serviços em assessoria técnica e apoio a Administração Pública para normatização, organização e métodos de trabalho dos setores, órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Mendes e treinamento de servidores ligados a controladoria e demais secretarias no envio de informações mensais e bimestrais para o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal de Mendes na forma de documentos e digitalização, conforme os ditames legais vigentes a época e para cumprimento das Deliberações TCE nº 222/2002, 245/2007, 247/2008 e 248/2008. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 8541/2009 e Edital de **Tomada de Preços nº 010/2010**. Valor Contrato: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos Reais). Data de celebração contratual: 01 de junho de 2010. Vigência contratual: 12 (doze) meses.

Mendes, 01 de junho de 2010.

LILZE B.DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:37631070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 012/2010. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material químico) destinados as Estações de Tratamento de Água neste município. Data: 30/06/2010 às 14:00 h. Retirada do Edital: Av. Júlio Braga, nº. 86 – Centro – Mendes (RJ). Informações Adicionais: (0xx24) 2465-0661.

Mendes, 09 de junho de 2010.

LILZE B. DE FIGUEIREDO
Presidente da C.PL.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:330ABC64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE 24 DE MAIO DE 2010.

***EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".*

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.411, de 29 de dezembro de 2009 – **Lei do Orçamento,**

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de *R$20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta reais)*, para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Câmara Municipal de Mendes, a saber:

01. Câmara Municipal de Mendes
01.02. Secretaria da Câmara
01.02.01. Legislativa
01.02.01.122. Administração Geral
01.02.01.122.0002. Administração Legislativa
01.02.01.122.0002.2.002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.14.00.00.00.00.0000 – Diária Civil .....R$3.550,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita .....R$9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica .....R$8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$20.550,00

Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01. Câmara Municipal de Mendes
01.02. Secretaria da Câmara
01.02.01. Legislativa
01.02.01.122. Administração Geral
01.02.01.122.0002. Administração Legislativa
01.02.01.122.0002.2.002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.33.00.00.00.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....
R$4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0000 – Despesas de Exercício Anterior .....R$2.000,00

01.02. Secretaria da Câmara
01.02.09. Previdência Social
01.02.09.272. Previdência do Regime Estatutário
01.02.09.272.0006. Aposentadorias e Pensões
01.02.09.272.0006.2.006 – Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00.00.00.0000 – Aposentadorias e Reformas .....R$14.550,00

TOTAL DA ANULAÇÃO = R$20.550,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento auto-relativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 24 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:14A96B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 605/10

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida Otávio Gomes nº 555 – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **TAISSA MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, identidade nº 11634750 IFP/RJ – CPF nº 054.537.617-33, residente e domiciliada a Rua Ambrosio Coutinho, 60 Bloco B Aptº 402 – Madruga - Vassouras - RJ CEP.: 27.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Médica Ginecologista** em jornada semanal de 4**0** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 10(dez) meses, iniciando-se em 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93.
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 1.482,72 (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), Funcional: 10.302.0028.2.007 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 01 de março de 2010.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5ABB68AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 648/10

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida Otávio Gomes nº 555 – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **Gelson Wellington Peixoto**, brasileiro, casado, identidade nº 04.139.772-0, expedida pelo Detran, CRF 1103 – CPF nº 113.962.376-15, residente e domiciliado na Vila Vestey, nº 35, casa 1 – Centro – Mendes /RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
O CONTRATADO prestará seus serviços na função de **Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica do Programa de Atenção Básica (PAB)**, em jornada semanal de **20** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.
O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93.
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), Funcional: 10.301.0028.2.004 – PAB – Programa de Atenção Básica e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0012 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.
Mendes, 01 de Maio de 2010.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:12436CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 632/10

Contrato de Prestação de Serviços Excepcionais e por Tempo Determinado, na forma do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 82, § único, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da C.I. nº 07558168-6 – IFP de 04/09/85 e CIC nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida Otávio Gomes nº 555 – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **EMILEN DE OLIVEIRA**

ROCHA, brasileira, identidade nº 21.691.117-2 , expedida pelo DETRAN/RJ, COREN nº 035.374 – CPF nº 059.409.877-70, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Leandro Costa, nº 102 – Santa Rita - Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O Contratado prestará seus serviços na função de **Enfermeira do Programa Saúde da Família (PSF)**, em jornada semanal de **40** horas, ficando subordinado hierarquicamente ao chefe do executivo e diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, perante preposto diretamente delegado para coordenar tais projetos, que determinará o local da prestação dos serviços e a forma de seu exercício.

O presente contrato terá como prazo de vigência o período de 11 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser rescindido automaticamente a qualquer tempo e quando houver o concurso de títulos (processo seletivo simplificado) previsto na Lei nº 8745/93.

O Contratado receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Funcional: 10.301.0028.2005 – PSF – Programa de Saúde da Família e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0013 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Mendes, 11 de maio de 2010.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E240C6E5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6530/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 85/86 e Controladoria Geral do Município em fls. 87/88, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando às sociedades empresárias **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 2.714,40 (dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) e **DISK MED PÁDUA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no item 02, no valor total de R$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos)**,** os quais somados**,** resultam em **R$ 3.621,60 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos),** por terem apresentados os menores preços e as propostas mais vantajosas, para a aquisição de material farmacológico em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processos n° 2006.38.010069-2; 2008.038.035060-3; 2008.038.032216-4; 2005.038.015592-7 e 2005.038.020721-6, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:20230239

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6528/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 39 e Controladoria Geral do Município em fls. 40/41, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R$ 9.509,40 (nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material farmacológico em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 2008.038.036868-1, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após a SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9185A6A5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 02/1933/09: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 654/655 e Controladoria Geral do Município em fls. 656/657, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 058/2009, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA,** vencedora no item 20, no valor total de R$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais); **R. J. BAZAR LTDA-ME** , vencedora nos itens 02, 22, 32, 33 e 41, no valor total de R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais); **BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, vencedora nos itens 31, 34 e 39, no valor total de R$ 902,90 (novecentos e dois reais e noventa centavos); **RAFAEL FERNANDES CAETANO-ME** , vencedora nos itens 18, 19 e 26, no valor total de R$ 1.225,42 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); **ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, vencedora nos itens 01 e 08, no valor total de R$ 246,80 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e **LIFESPORT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-ME**, vencedora nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37 e 40, no valor total de R$ 12.541,50 (doze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), os quais somados, resultam em **R$ 28.066,62 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de material esportivo para o programa PELC/PRONASCI., a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:315123B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 001/2010

Processo n° 06/7162/09: Fica rescindido de forma bilateral, em comum acordo o Termo de Cessão de Uso n° 002/2010, tendo como cessionária **SOCIEDADE EMPRESÁRIA OURO NEGRO RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, que tinha como finalidade a instalação de empreendimento industrial para reciclar pneus inservíveis e resíduos de borracha em geral e transformá-los em matéria prima, a contar desta data

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3C930688

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2010

Processo n° 04/4593/10: Fica rescindido de forma bilateral, o contrato de locação n° 021/2006, tendo locador **ADRIANA SILVA DE CASTRO ALBUQUERQUE**, com a finalidade de locação do imóvel situado na Rua Maria Mendes Vecchi nº 37, bairro Centro, sede do Plano Diretor Participativo e Projeto de Educação Ambiental "Sala Verde", a contar desta data.

Mesquita, RJ, 07 de julho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6EB6EA94

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 020/2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os profissionais do Magistério abaixo relacionados para assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, classificados no processo de seleção para cadastro de reserva, conforme Edital 003/2010, para atendimento ao excepcional interesse público, com fundamento inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001, esclarecendo que a contratação terá início em 09 de junho com término previsto para 22 de dezembro de 2010, e deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Aluísio Pinto de Barros, 422 – Centro, munidos dos documentos abaixo relacionados, sendo originais e as cópias, no dia 10 de junho do corrente ano, das 10 às 15 horas.

Item	Documento
1.	Carteira de Identidade
2.	CPF/PASEP ou nada consta do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal
3.	Título Eleitoral com comprovante da última votação
4.	Diploma do curso de Magistério referente à especialização exigida ou certificado de conclusão com firma reconhecida do declarante, em cartório.
5.	02 fotos 3x4
6.	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento
7.	Comprovante de residência
8.	Certidão de Nascimento ou de Casamento

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

CLAUDIA CILENE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
DIRCE DE ALMEIDA MARTINS	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
GIVANILDA DE CARVALHO DO VALLE	PROFESSOR II – ED. INFANTIL
ANTONIETA ZICHTL SANTOS	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CINTIA DO NASCIMENTO AMARAL BANDEIRA	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
CLEUZA REGINA DE MENESES MIGUENS	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
JOVENIL CORTES TRUBAT	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
REGINA NASCIMENTO DE MELO AZEVEDO	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
VALÉRIA MARTINS NUNES	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
VIVIANE MARTINS NUNES	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
APARECIDA MOREIRA DE MELO	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
VALÉRIA CRISTINA DA ROSA LOPES	PROFESSOR I – INGLÊS
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE FREITAS	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9BD7B7DA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2010

O Plenário do Conselho da Cidade de Mesquita, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 355 de 25 de outubro de 2006, deliberou em

reunião extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2010, considerando:
I – que se aguarda apreciação do projeto de lei propondo a alteração da composição do Conselho pela Câmara de Vereadores,
II – que o mandato do Conselho se encerra em 22 de junho de 2010;
III- que é preciso aguardar a sanção e publicação da lei alterando a Composição do Conselho para só então convocar a eleição dos novos membros do Conselho, **Resolve:**
Aprovar, pela maioria, a prorrogação de mandato do Conselho e da Mesa Diretora até a realização da eleição e posse dos novas entidades que integrarão o Conselho da Cidade para o próximo triênio.
Mesquita, 27 de maio de 2010**. Jorge Maia,**Vice- Presidente, em exercício, do Conselho da Cidade.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1CBC0DA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 897 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com base na **Lei nº 608**, de 04 de janeiro de 2010, publicado em 05/01/2010 combinada a Lei nº 614 de 23/03/2010, publicada em 25/03/2010, ao que norteia o art. 41º inciso I da Lei Federal nº 4.320/ 64, e, de conformidade no art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigente por remanejamento as dotações no orçamento vigente, na ordem de **R$ 704.151,00 (Setecentos e quatro mil cento e cinqüenta e um reais), a** favor das seguintes unidades orçamentárias:

FONTE 000 - RP 704.151,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2010.04.122.0006.2.017 – Manutenção da Unidade

3.1.90.34.00.00.000 – Outras Desp. Pessoal Decor.Contr.Terc.	Cód. Red. 099	604.151,00
Total		**604.151,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

2013.10.302.0056.2.937 – Teto Financeiro MAC GLOBAL

3.1.90.34.00.00.000 – Outras Desp. Pessoal Decor.Contr.Terc.	Cód. Red. 971	100.100,00
Total		**100.000,00**
Total Geral		**704.151,00**

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar, advirão da anulação parcial de acordo com os Arts. 40 e 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotação:

FONTE 000 - RP	**704.151,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD. GERAL - SEMUG

2003.04.122.0006.2.012 – Manutenção da Unidade

3.3.90.14.00.00.000 – Diárias Civil	**Cód. Red. 078**	20.00 0,00
Subtotal		20.000,00

2003.04.122.0006.2.012.03 – Prog.de Manut. De Conv. As Entidades Assistenciais

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.1073	30.000,00
Subtotal		30.000,00

2003.04.122.0006.2.01.06 – Prog.de Desenvol.de Seminários/Plenários/Audiências Publicas

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.1081	10.000,00
Subtotal		10.000,00

2003.04.131.0021.2.015.01 – Prog.de Divulg.Institucional de Atos do Governo

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.1065	20.000,00
Subtotal		20.000,00
Total		**80.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

2004.2.0006.2.017 – Manutenção da Unidade

3.3.90.49.00.00.000 – Auxilio Transporte	Cód. Red.0107	100.000,00
3.3.90.92.00.00.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Cód. Red. 0108	60.000,00
Subtotal		160.000,00

2004.8.0030.2.019 – Capacitação do Servidor Publico

3.3.90.14.00.00.000 – Diárias Civil	Cód. Red.0111	20.000,00
Subtotal		20.000,00
Total		**180.000,00**

SECRETARIA MUNINIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMEF

2004.23.0006.2.025 – Manutenção da Unidade

3.3.90.93.00.00.000 – Indenizações e Restituições	Cód. Red.0128	20.000,00
Subtotal		20.000,00

2004.3.0134.0.002 – Encargos da Divida Publica/ PNAFM

4.6.90.71.00.00.000 – Principal da Div. Contratual Resgatado	Cód. Red.0116	144.151,00
Subtotal		144.151,00
Total		**164.151,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOC.E TRABALHO – SEMAS

2010.08.122.0006.2.070 – Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00.00.000 – Equipamento e Material Permanente	Cód. Red.0274	20.000,00
Total		**20.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

2010.06.182.0006.2.072 – Manutenção da Unidade

4.4.90.52.00.00.000 – Equipamento e Material Permanente	Cód. Red.0316	20.000,00
Total		**20.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRANS

2012.04.125.0122.1.040 – Deposito Publico Municipal

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.0290	10.000,00
Subtotal		10.000,00

2012.12.422.0106.1.042 – Programa Educação no Transito – EDUCATRAN

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.0324	10.000,00
Subtotal		10.000,00

2012.26.366.0091.1.043 – Programa SEMANA NACIONAL DO TRANSITO

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.0327	10.000,00
Subtotal		10.000,00

2012.26.452.0106.1.041 – Programa Proj.e Implant. Municipal de CICLOVIA E CICLOFAIXAS

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.0889	20.000,00
Subtotal		20.000,00

2012.26.782.0122.2.075 – Programa TRANSITO LEGAL

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.0335	10.000,00
Subtotal		10.000,00
TOTAL		**60.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

20.13.10.302.0056.2.937 – Teto Financeiro MAC GLOBAL

3.13.90.11.00.00.000 – Venc.e Vantagens Fixas - P. Civil	Cód. Red.1110	100.000,00
Total		**100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA/TUR/ESP. E LAZER – SEMCTEL

2019.27.812.0129.1.760 – Imp. De Núcleo Educ./ M. Esporte – Conv.057/2008 – Segundo Tempo

3.3.90.48.00.00.000 – Outros Aux.Financ.a Pessoas Físicas	Cód. Red.0706	60.000,00
Total		**60.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZ. SOCIAL INT. GOVERNAMENTAL – SEMOSIG

2023.04.131.0006.2.980 – Comunicação Intra-Governamental

3.3.90.39.00.00.000 – Outras Serv. De Terceiros- P. Jurídica	Cód. Red.0986	20.000,00
Total		**20.000,00**
Total Geral		**704.151,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 10 de junho de 2010 .

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C437B425

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 002/2010. PARTES: Município de Mesquita e **CAPTAR COOPERATAIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS. OBJETO:** Prestação de serviços de cooperados no Hospital Municipal Leonel de Moura Brizola,Unidade Mista de Jacutinga**,** Semed, Semad, Semas, Vigilância em Saúde, Farmácia Popular e Samu**. PERÍODO:** 27/04/2010 a 31/05/2010**. VALOR TOTAL: R$ 739.971,06** (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos**). FUNDAMENTO LEGAL: 06/6737/10 e 06/6790/10.**

Mesquita, RJ, 10 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8B9F259F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 021/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no **Edital de Processo Seletivo Público- Nº 001/2008,** publicado em 21/06/2008, convoca os Agentes Comunitários de Saúde relacionados abaixo, para a realização dos exames admissionais.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO
A.C.S. – JUSCELINO (CRUZEIRO DO SUL)		
SORAYA HINDRICHES DA SILVA CARDOZO	9º	14/06/2010 13:00h
A.C.S. – VILA EMIL		
FELIPE GOMES MARTINS	7º	14/06/2010 13:00h

1 - Os Agentes Comunitários de Saúde deverão comparecer no Hospital Municipal Engenheiro Leonel de Moura Brizola, situado à Av. União – Santa Terezinha – Mesquita, na data e horário estipulados, apresentando os seguintes exames:

· EAS
· Glicose
· Exame parasitológico de fezes
· VDRL
· Hemograma Completo
· ECG c/ laudo
· Laudo oftalmologista
· Laudo cardiologista
· Avaliação psiquiátrica c/ laudo
· Raio X tórax PA c/ laudo
· Raio X coluna lombo-sacra c/ laudo

2 - Os Agentes Comunitários de Saúde, considerados APTOS, deverão comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD – Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, das 10h às 16h, para tomada de posse, apresentando a seguinte documentação:

· Cópia e original de carteira de identidade;
· Cópia e original de CPF;
· Cópia e original do cartão do PIS/PASEP;
· Cópia e original do comprovante de residência;
· Cópia e original do título de eleitor;

· Cópia e original do comprovante de votação;
· Cópia e original da certidão de casamento/nascimento;
· Cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes;
· Cópia e original da caderneta de vacinação dos dependentes;
· Cópia e original do comprovante de escolaridade;
· 2 fotos 3 X 4 recentes;
· Cópia e original do certificado de alistamento militar;
· Cópia e original da declaração de imposto de renda (último exercício);
· Cópia e original de atestado médico de saúde física por órgão público.

Mesquita, 10 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7120E28D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 023/2010 ao Contrato Administrativo nº 034/2005: Partes: Município de Mesquita e **SERDELE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA**. **OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido,prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 06 (seis) meses, a contar do dia 21/05/2010. **VALOR TOTAL**: R$ 385.908,48 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93**. Processo nº** 04/5361/10.

Mesquita, RJ, 20 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B3C1559C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006 - 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal e estadual e de acordo com a deliberação da plenária do Conselho convocada ordinariamente no dia 09 de junho de 2009, resolve:
I – Emitir parecer favorável a Prestação de Contas das duas parcelas iniciais do Convênio de Potencialização da Proteção Básica e Especial, financiado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), sob coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEAS.DH. Tal co-financiamento tem como finalidade o desenvolvimento das ações de proteção básica e especial de média complexidade no Município de Mesquita.
II – Considerando o resultado da análise na prestação de contas, o Conselho avalia que os recursos repassados pelo FEAS, tem sido regularmente gastos nas atividades para as quais se direcionam, garantindo a execução de todos os projetos previstos no plano de trabalho do referido convênio.
III – O CMAS, respalda a continuidade dos repasses relativos ao co-financiamento do Governo Estadual, através do FEAS, executados sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que visam a manutenção e a potencialização da rede socioassistencial em nosso município.

Mesquita , RJ, 09 de junho de 2010.

MÁRCIA REGINA BRANDÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:755CBC8C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005 - 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, com base na NOB/ SUAS e de acordo com a deliberação do plenário do Conselho convocado ordinariamente no dia 09 de junho de 2009, avalia que os recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social tem sido regularmente aplicados nas atividades para os quais se direcionam, garantindo a execução de todos os projetos co-financiados pelo governo federal através, do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social, no município de Mesquita. Considerando a transparência na prestação de contas físico-financeira e o compromisso do governo local na execução das ações e do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social na fiscalização dos convênios assumidos junto as demais esferas de governo, em prol da garantia do acesso aos direitos socioassistenciais à população atendida no âmbito da política pública de assistência social, em Mesquita.
Diante do exposto acima, a plenária resolve:
I – Emitir parecer favorável ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ano 2009, do Município de Mesquita/RJ, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, tendo em vista o cumprimento das metas quantitativas estabelecidas, o esforço local para garantir a qualidade do atendimento e a ampliação do acesso aos serviços;
II–Respaldar a continuidade dos repasses relativos aos programas com co-financiamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, executados sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e autorizar a reprogramação dos saldos financeiros para a utilização na manutenção da rede socioassistencial no exercício vigente;
III – Ratificar o aumento da rede de serviços, o desenvolvimento continuado das ações, o alcance da população usuária de acordo com as metas físicas estabelecidas e a conseqüente aplicação dos recursos, concluindo, portanto que tais ações tem contribuído para consolidação do SUAS – Sistema Único da Assistência Social em nosso município.

Mesquita , RJ, 09 de junho de 2010.

MÁRCIA REGINA BRANDÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B1927BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

DECLARAR desistentes os profissionais do Magistério abaixo relacionados, em razão de não atendimento à convocação para assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, de acordo com os Editais 017/2010 e 018/2010.
PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO
Isabel Cristina Ferreira
Valeria Maria do Nascimento
PROFESSOR II – ED. ESPECIAL
Barbara de Andrade Sant'Anna
Aline da Silva Coelho Gualberto da Rosa
PROFESSOR I – GEOGRAFIA
Rachel de Almeida Moura
PROFESSOR I – HISTÓRIA
Sonilton Corrêa

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9FF32132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Fazer as seguintes substituições no Conselho Municipal de Saúde:
1- substituir o membro titular Julianne Pacheco Dias por Ana Lúcia Basílio da Silva Sant´ana, por solicitação da AMAS - Associação Metodista de Ação Social;

2- substituir o membro suplente Maria das Graças Caetano Moura por Nilson Daniel dos Santos por solicitação da Igreja Pentecostal Missões em Cristo.

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E522A2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **CRISTIANE DOS REIS RODRIGUES**, matrícula n° 13/003.107, cargo Professor II, lotada na E. M. Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/6433/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:398565D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **PAULINA DE ALMEIDA MARTINS MICELI** , matrícula n° 10/003.310, cargo Professor II – Educação Infantil, lotada na E. M. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/6511/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BA61EDC5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/7537/09
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes.
DATA DE ABERTURA: 30/06/10 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMOSP.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita e no site www.comprasnet.gov.br a partir de 11/06/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) tubo com 50 (cinquenta) dvds-r, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E05245DE

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

Fica **ADIADO** o Pregão Eletrônico de nº. 20/2010, processso nº. 03/2233/09, que tem por objeto **Aquisição de 1.000 (mil) mudas para o Plano Municipal de Arborização Urbana.**
Fica designado o dia **26/06/2010** às **10:00h,** para abertura do certame.
O **Novo Edital** encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 11/06/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (uma) resma de papel, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira
Matr.: 60/005.083

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5F4FA247

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EDITAL Nº 005/2010, PUBLICADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Onde se lê:

PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO			
CLASS.	**SITUAÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSC.**
114	DESCLASSIFICADO	REGINA NASCIMENTO DE MELO AZEVEDO	2010/159

Leia-se:

PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO			
CLASS.	**SITUAÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº INSC.**
114	CLASSIFICADO	REGINA NASCIMENTO DE MELO AZEVEDO	2010/159

Mesquita, RJ, 09 de junho de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4860255D



